



CERTIDÃO

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

-----**CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 19 de dezembro de 2022, tomou a deliberação n.º 752, que de seguida se transcreve:-----

-----**Deliberação n.º 752 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7:-----

-----a) Prorrogação do prazo de elaboração pelo período de 12 meses, contados a partir do termo do prazo inicial, estabelecido no Aviso n.º 24164/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021;-----

-----b) Comunicação às entidades que acompanham o procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, o teor da presente deliberação;-----

-----c) Publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-15, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

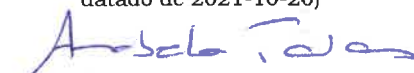
-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2022-12-15 e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----Penafiel, 2022-12-20-----

A Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,
(com competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
datado de 2021-10-20)


(Anabela Tavares, Dra.)